

OFICIO Nº 1560/2023-SESMA/GAB/PMA

Altamira/PA, - 05 de setembro de 2023.

Ao setor,
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Assunto: **Abertura de Processo licitatório- Fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretária Municipal de Saúde.**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar a V.Sa. a adoção de providências para abertura de processo licitatório objetivando a contratação de empresas especializadas no **fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretária Municipal de Saúde**, para atender às necessidades das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-Pa. Conforme demanda em anexo.

Atenciosamente,

WALDECIR
ARANHA

MAIA:05564379268

Assinado de forma digital
por WALDECIR ARANHA
MAIA:05564379268

WALDECIR ARANHA MAIA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 2524/2023

JUSTINO DA
SILVA
BEQUIMAN:39
537714268

Assinado de forma digital
por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Dados: 2024.06.24
12:58:14 -03'00'

CLAUDOMIRO
GOMES DA
SILVA:249356
97253

Assinado de forma
digital por
CLAUDOMIRO GOMES
DA SILVA:24935697253
Dados: 2024.06.24
12:58:38 -03'00'

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento **de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretária Municipal de Saúde.**

Responsável pela demanda: Secretaria Municipal de Saúde – SESMA. – Divisão de Manutenção e transporte-SESMA

E-mail: sesmalicita@altamira.pa.gov.br / sesmaislany@gmail.com

Telefone: (93) 99180-7113

1. OBJETO: Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretária Municipal de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, justifica-se a devida solicitação de **Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de AR, protetores e demais para os veículos que compõem a frota da Secretária Municipal de Saúde** pela necessidade manter a em perfeita qualidade/segurança os veículos, garantido assim dos pneus, câmaras de ar e outros componentes dos veículos pertencentes a frota desta secretaria. Tendo em vista que todos os veículos desempenham papel fundamental para a prestação de serviços de toda a secretarias, ou seja, a solicitação se faz necessária para que possamos manter a qualidade de operação dos veículos que são utilizados na realização das atividades das Unidades vinculadas a esta Secretaria, uma vez que, são atividades que envolvem os usuários e servidores da Rede SUS. Suprindo assim as necessidades constantes dos veículos da Secretaria de Municipal de Saúde e seus departamentos, bem como as Unidades Básica de Saúde e atendimentos de Média e alta complexidade que necessitam, e principalmente para as ambulâncias, que funciona 24 horas por dia, durante todo o ano.

Em virtude do constante uso dos veículos no transporte de pacientes e equipes de saúde, ora visto que a saúde não cessa em momento algum, e essa aquisição se faz de extrema importância para o bem público. Essa contratação visa a atender aos veículos automotores que compõem a frota desta secretaria, contribuindo para que os veículos utilizados pelos setores fiquem em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação a qualquer tempo, a fim de que os serviços desenvolvidos, dependentes dos veículos, não sofra, descontinuidade, devido não se poder trafegar com os pneus desgastado, colocando em risco os servidores que trabalham e os pacientes que são transportados nos mesmos.

Ou seja, a necessidade da contratação tem em vista a precisão de darmos continuidade nos trabalhos desenvolvidos que se faz necessária para garantir o pronto atendimento das necessidades decorrentes das ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde - FMS. E ainda que, a falta destes serviços acarretaria prejuízo ao atendimento de saúde, trazendo assim prejuízos incalculáveis principalmente para a população, que são os principais usuários dos nossos serviços, portanto, os veículos utilizados para atender



o interesse Público, precisam que seja realizado de forma regular suas manutenções. Sabe-se que sem manutenção a segurança dos servidores fica vulnerável. Além disso a manutenção regular prolonga a vida útil dos veículos e máquinas utilizadas. Portanto a manutenção se faz necessários para o bom andamento nos atendimentos de saúde do município, assim, não havendo danos tanto ao poder público como as pessoas usuárias dos atendimentos.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes neste documento, estimou-se com base em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude do número de veículos próprios da Secretaria Municipal de Saúde que compõem a esfera municipal de Altamira-Pa.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos pneus haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Assim, considerando todos os aspectos, verifica-se há a necessidade da aquisição desses itens indispensáveis para organização, conforto, qualidade e segurança dos servidores e dos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND	40
2	Pneu 265/70 R16 liso	UND	60
3	Pneu 265/70 R16 misto	UND	60
4	Câmara de ar 265/70 R16	UND	25
5	Câmara de ar 255/75 R16	UND	25
6	Câmara de ar 205/75 R16	UND	25
7	Protetor aro 16	UND	20
8	Pneu 205/75 R16	UND	40
9	Pneu 205/75 R16 Radial	UND	50
10	Pneu 215/80 R16 Borrachudo	UND	30
11	Pneu 215/80 R16 Misto	UND	30
12	Pneu 215/80 R16 Radial	UND	30
13	Pneu 225/75 R16	UND	80
14	Pneu 235/70 R16	UND	80
15	Câmara de ar KR-16	UND	20
16	Roda Aro 16	UND	15
17	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	UND	50
18	Pneu 175/65 R14	UND	20
19	Pneu 175/70 R14	UND	20
20	Pneu 175/70 R14 Radial	UND	20
21	Pneu 185/65 R14	UND	20
22	Pneu 185 R14	UND	20
23	Roda Aro 14	UND	08



24	Câmara de ar FR-14	UND	06
25	Câmara de ar KR-14	UND	06
26	Pneu 185/65 R15	UND	10
27	Pneu 195/60 R15	UND	10
28	Câmara de ar FR-15	UND	06
29	Pneu 90/90-19 dianteiro	UND	30
30	Pneu 110/90-17 traseiro	UND	30
31	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	30
32	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	30
33	Pneu 90/90-18 dianteiro	UND	30
34	Pneu 2.75-18 traseiro	UND	30
35	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	30
36	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	30

4. Observações gerais:

Todos os produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, caso contrário serão devolvidos,

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de prestação dos itens será de IMEDIATO após o recebimento da autorização de ordem de serviços emitidas pela SESMA e assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os Serviços deverão ser executados dentro do Município de Altamira-Pa.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Coordenador de Administração e Finanças: Adilson Oliveira dos Anjos

Coordenador de Transporte: Aurino de Siqueira Silva

Divisão de Administração e Finança: Islany S. Brito.

4.4 Prazo para pagamento:



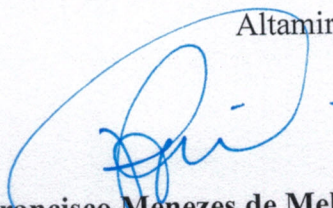
Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Pablo Francisco Marques de Mello
Chefe de Divisão de Serviços
de Controle nº 1196

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 04 de setembro de 2023.



Pablo Francisco Menezes de Mello
Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
Decreto nº 1196/2021



DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA

CARROS- LOTE 01- SEDE ALTAMIRA

VEÍCULO	MOTORISTA/RESPONSÁVEL	PLACA	ANO	SETOR
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	APOIO	OCL - 7A63	2011	RESERVA (PÁTIO)
VAM FIAT DUCATO	APOIO	NUW - 3F63	2011	ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
FIAT DUCATO (VAM)	***	QDS - 3755	2016	SEMOVI
AMBULÂNCIA FIAT DUCATO	EQUIPE DE MOTORISTAS	NST - 2425	2010	SAMU
AMBULÂNCIA FIAT/ DOBLO	OEMERSON/MARIA REGIANE	QEE - 2192	2015	UBS JARDER BARBALHO
AMBULANCIA S-10	SUB.PREFEITO (A)	RWO - 8F99	2021	CACHOEIRA DA SERRA
AMBULÂNCIA S-10	SUB.PREFEITO (A)	RWM - OB28	2021	CASTELO DOS SONHOS
AMBULÂNCIA S-10	DESATIVADA	NSZ - 8786	2011	***
AMBULÂNCIA RENAULT	EQUIPE DE MOTORISTAS	RWQ - 9C31	2021	UPA
AMBULÂNCIA RENAULT	EQUIPE DE MOTORISTAS	RWM - 8H01	2021	HGA
AMBULÂNCIA RENAULT UTI	APOIO	RWN - 2E91	2021	SESMA
FIAT PALIO	JOEL MILEO	QDD - 9977	2015	NIM/ APOIO UBS
FIAT PALIO	MARCELO OLIVEIRA	QDQ - 4343	2015	ATENÇÃO PRIMÁRIA/SECRETARIA
FIAT PALIO	DENIVAL SOUSA	QDQ - 4413	2016	IMUNIZAÇÃO
KOMBI	APOIO	NSY - 2165	2011	ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
KOMBI	PAULO EVANDRO	NSY - 8078	2010	MANUTENÇÃO
AMBULÂNCIA HILUX	***	RXA - 8B74	2023	4 (QUATRO) BOCAS
L-200 TRITON	JOSÉ SENHOR	QDX - 2873	2017	ATENÇÃO PRIMÁRIA ASSURINI
L-200 TRITON	MARLY MOREIRA	QDT - 2760	2014	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
L-200 TRITON	APOIO GERAL	QEZ - 2002	2017	APOIO GERAL
L-200 TRITON	MARCIO SANTOS	QEG - 3162	2015	MELHOR EM CASA
L-200 TRITON	ALESSANDRO SANTOS	QDU - 9818	2017	MELHOR EM CASA
L-200 TRITON	ELENILSON GOMES	QES - 6919	2017	IMUNIZAÇÃO
L-200 TRITON	VALDINO SILVA	QDD - 9987	2015	MANUTENÇÃO
L-200 TRITON	SEBASTIÃO HAMILTON	OSW - 8889	2012	PATRIMÔNIO E TFD
L-200 TRITON	IDERLANCIO MAIA	RWK - 6J68	2021	AÇÕES DA MALÁRIA
MERCEDES SPRINT 415 SAMU	EQUIPE DE MOTORISTAS	RXH - 0D55	2019	SAMU
UN. MÓVEL ODONTOLÓGICO DUCATO	***	JUD - 4862	2001	CEO
UN. MÓVEL ODONTOLÓGICO IVECO	***	OTQ - 0600	2011	CEO

MOTOCICLETAS- LOTE 01- SEDE ALTAMIRA-PA

VEICULO	MOTORISTA/RESPONSÁVEL	PLACA	ANO	SETOR
MOTO BROS 150	SUB.PREFEITA SANDRA MATÃO	NTA - 7756	2011	CASTELO DOS SONHOS
MOTO BROS 150	PAULO GAIA	NTA - 7816	2011	AÇÕES DA MALÁRIA ASSURINI
MOTO BROS 150	PATRIKE GAIA	NTA - 7726	2011	UBS - SOL NASCENTE
MOTO BROS 160	MARCELO ARCANJO	QER - 6062	2015	EPIDEMIOLOGIA
MOTO BROS 160	JEAN MACHADO	QVC - 7J60	2019	EPIDEMIOLOGIA
MOTO BROS 160	ARLEN SILVA	QER - 5592	2015	DENGUE/MALÁRIA
MOTO BROS 160	DANIEL RENE	QER - 6032	2015	MANUTENÇÃO
MOTO BROS 160	CLEITON OLIVEIRA	QER - 5652	2015	MANUTENÇÃO
MOTO BROS 160	APOIO	QER - 6242	2015	SECRETARIA
MOTO BROS 160	PEDRO FRANCISCO	QER - 5492	2015	UPA
MOTO CG 125	JOSÉ MARCOS PRATES	JUN - 4819	2008	HGA
MOTO CG 150 START	NILSON RIBEIRO	QDP - 6329	2015	DENGUE/ MALÁRIA
MOTO CG 150 START	JOSÉ MARCOS	QDP - 6509	2011	MANUTENÇÃO
MOTO CG 150 START	MATHAUS OWEN	QDP - 6409	2015	INFORMÁTICA
MOTO CG 150 START	WAGNER ISAIAS	QDP - 6359	2015	HGA



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QR code.

Travessa Paula Marques, nº 192 – Bairro: Catedral.
CEP: 68371-055 – Altamira/PA
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br

Pablo Francisco Moraes de Mello
Chefe de Direção do Setor de Compras e Licitações
Decreto nº 1196

DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESMA**CARROS- LOTE 02- DISTRITOS DE CASTELOS DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA**

VEÍCULO	MOTORISTA/RESPONSÁVEL	PLACA	ANO	SETOR
AMBULANCIA S-10	SUB.PREFEITO (A)	RWO - 8F99	2021	CACHOEIRA DA SERRA
AMBULÂNCIA S-10	SUB.PREFEITO (A)	RWM - 0B28	2021	CASTELO DOS SONHOS

MOTOCICLETAS- LOTE 02- DISTRITOS DE CASTELOS DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA

VEICULO	MOTORISTA/RESPONSÁVEL	PLACA	ANO	SETOR
MOTO BROS 150	SUB.PREFEITA SANDRA MATÃO	NTA - 7756	2011	CASTELO DOS SONHOS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal de Educação / Fundo Municipal de Educação de Altamira	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete Secretaria	
Responsável pela Demanda: Jéssica Brenda Araújo Mota	Matrícula: 150986-1
E-mail: semedgab@outlook.com	Telefone: (93) 99205-6082
1. Objeto: Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação de Altamira.	

2. JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a frota desta Secretaria de Educação é necessária para o bom funcionamento dos trabalhos essenciais e que é de interesse público que os mesmos continuem sendo executados de maneira eficiente e ininterrupta, faz-se necessário a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, acima citados, para os veículos desta Secretaria para a manutenção periódica e conservação dos veículos que atenderão aos nosso educandos.

Os pneus, câmaras de ar e protetores em uso nos veículos pertencentes a frota desta secretaria, quando de sua utilização por servidores municipais na prestação de seus serviços, estão sujeitos a sofrer avarias em função do desgaste ou em decorrência de eventual acontecimento imprevisto que possa vir a danificar o seu correto funcionamento, interferindo assim na devida utilização em sua plenitude.

Para que os mesmos possam continuar a serem utilizados de maneira satisfatória, faz-se necessário a aquisição destes, tendo em vista sua importância para atender as necessidades da educação, garantindo, assim, a durabilidade do patrimônio público e ainda a segurança dos funcionários e dos nossos educandos que se utilizam do transporte público municipal.

O desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos.

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre os quantitativos descritos no item 3, estimou-se com base no levantamento efetuado pelo Setor de Transporta Escolar desta Secretaria de Educação, em virtude do número de veículos e ônibus que compõem a frota desta Secretaria e na possibilidade de acontecerem ocorrências adversas ao que pode ser previsto.



A Secretaria Municipal de Educação dispõe atualmente de uma frota própria com 25 veículos para atender as necessidades e as demandas técnicas e administrativas, no que refere-se a acompanhamentos: pedagógicos, nutricional, administrativo, da Distribuição de Alimentação Escolar para as 176 (cento e setenta e seis) escolas Municipais, sendo que 52 (cinquenta e duas) na estão na Zona Urbana e 124 (cento e vinte e quatro) estão localizadas na Zona Rural.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos pneus haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS			
DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	ANO/MODELO
1	VW/15.190	ONIBUS	2012/2012
2	VW/15.190	ONIBUS	2012/2012
3	VW/15.190	ONIBUS	2015
4	NEOBUS	ONIBUS	2022/2023
5	VOLARE	MICROONIBUS	2012/2013
6	VOLARE	MICROONIBUS	2013
7	FORD/CARGO	CAMINHÃO	2014/2014
8	FORD/CARGO	CAMINHÃO	2015
9	NEOBUS	MICROONIBUS	2021/2022
10	IVECO	ONIBUS	2012/2013
11	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMOVEL	2015/2015
12	M. BENZ	ONIBUS	2022/2023
13	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
14	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
15	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
16	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
17	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
18	VOLARE	ÔNIBUS	2022/2022
19	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
20	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
21	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
22	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
23	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
24	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022
25	AGRARE/MARRUÁ	MICROONIBUS	2022/2022

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Pneu Radial 215/75R17.5 - Liso	UND	40



02	Pneu Radial 215/75 R17.5 - Tração	UND	40
03	Pneu Radial 275/80 R22.5 - Liso	UND	30
04	Pneu Radial 275/80 R22.5 - Tração	UND	30
05	Câmara de ar 215/75 R17.5	UND	20
06	Câmara de ar 275/80 R22.5	UND	15
07	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND	30
08	Câmara de ar 265/70 R16	UND	15
09	Protetor aro 22.5	UND	15
10	Protetor aro 17.5	UND	15

4. Observações gerais:**4.1 Prazo de Entrega/ Execução:**

O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela Secretaria Municipal de Educação e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os bens deverão ser entregues dentro do Município de Altamira.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Setor de Transporte da SEMED, por intermédio de seu Coordenador, o Senhor Gleuson Marcelo B. Torres.

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e "Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens" feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 21 de setembro de 2023.

MARIA DAS NEVES
MORAIS DE
AZEVEDO:04163664
220

Assinado de forma digital por
MARIA DAS NEVES MORAIS
DE AZEVEDO:04163664220
Dados: 2023.09.21 10:19:28
-03'00'

MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário, Coordenação Administrativa e Financeira, Coordenação de Gestão do Meio Ambiente e Coordenação do Aterro Sanitário de Altamira.

Responsável pela Demanda: Antonio Ubirajara Bogea
Umbuzeiro Junior

Matrícula: 152807-6

E-mail: sematgab@gmail.com, semma.rh.atm@gmail.com

Telefone: (93) 99164-8667

1. Objeto: Contratação de empresas especializadas visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Em face ao melhoramento e agilidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da SEMMA e Aterro Sanitário de Altamira, a fim de oportunizar e manter o bom funcionamento dos trabalhos diários com finalidades ambientais neste município, fornecendo segurança necessária aos servidores que trabalham nestes veículos, e ainda manter a conservação do bem público, que atendem demandas tanto da zona urbana, quanto da rural e dos distritos e vilas. Considerando a extensão do município e as características geográficas, bem como as vias periféricas e rurais que em sua maioria não são pavimentadas e possuem má condições de trafegabilidade, o que acaba exigindo maior rodagem e resistência dos veículos, o que causa maior desgaste dos pneus, onde a substituição programada e não programada se faz necessária.

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no DFD, foram estimados no consumo médio ocorrido no ano anterior identificadas pelas quantidades de rotas necessárias para o atendimento da população do município. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justifico a necessidade aquisição dos objetos solicitados.

3. Descrições e quantidades dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND	
2	Pneu 265/70 R16 liso	UND	
3	Pneu 265/70 R16 misto	UND	48
4	Câmara de ar 265/70 R16	UND	48
5	Câmara de ar 255/75 R16	UND	
6	Câmara de ar 205/75 R16	UND	
7	Protetor aro 16	UND	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

8	Pneu 205/75 R16	UND	
9	Pneu 205/75 R16 Radial	UND	
10	Pneu 215/80 R16 Borrachudo	UND	
11	Pneu 215/80 R16 Misto	UND	
12	Pneu 215/80 R16 Radial	UND	
13	Pneu 225/75 R16	UND	
14	Pneu 235/70 R16	UND	
15	Câmara de ar KR-16	UND	
16	Roda Aro 16	UND	
17	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	UND	
18	Pneu 175/65 R14	UND	
19	Pneu 175/70 R14	UND	
20	Pneu 175/70 R14 Radial	UND	12
21	Pneu 185/65 R14	UND	
22	Pneu 185 R14	UND	
23	Roda Aro 14	UND	12
24	Câmara de ar FR-14	UND	12
25	Câmara de ar KR-14	UND	12
26	Pneu 185/65 R15	UND	12
27	Pneu 195/60 R15	UND	
28	Câmara de ar FR-15	UND	12
29	Pneu 90/90-19 dianteiro	UND	
30	Pneu 110/90-17 traseiro	UND	
31	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	
32	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	
33	Pneu 90/90-18 dianteiro	UND	04
34	Pneu 2.75-18 traseiro	UND	04
35	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	04
36	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	04
37	Pneu 295/80 R22.5	UND	04
38	Pneu 295/80 R22.5 Misto	UND	08
39	Roda aro 22,5 10 furos	UND	08
40	Câmara de ar 295/80 R22.5	UND	24



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira, apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577 – Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

4. Observações gerais:

4.1. Local e horário da Entrega/Execução: SEMMA/PMA – 08:00 às 18:00 (segunda a sexta-feira)

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Gleice Gomes de Almeida

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa e Financeira da SEMMA

Altamira, 26 de setembro de 2023

Elaborado por:

 Documento assinado digitalmente
WANDERSON GOMES DA SILVA
Data: 27/09/2023 18:03:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pela formalização da demanda

Ciente e aprovado por:

Assinado de forma digital
por ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272
Dados: 2023.09.26
09:24:44 -03'00'

ANTONIO UBIRAJARA
BOGEA UMBUZEIRO
JUNIOR:99829061272

Secretário Municipal da Gestão do Meio
Ambiente



Tenha acesso a todos os canais oficiais
da Prefeitura de Altamira, apontando a
câmera do seu smartphone fazendo a
leitura do QRcode.

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

End. Acesso Dois, nº 530, Bairro Premem

CEP: 68372-577– Altamira/Pá

E-mail: licitacaoaltamira2022@gmail.com

Of. Nº. 737/2023-PMA/SEPLAN

Altamira-PA, 29 de setembro de 2023

À Sua Senhoria a Senhora
ISABEL GREYCE NASCIMENTO FRANCO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Altamira

ASSUNTO: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS, VISANDO O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA.

Prezada Senhora,

1. Honrado em cumprimentá-la, vimos por meio deste encaminhar à V.S.^a o Documento de Formalização de Demanda (DFD) para a contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da prefeitura municipal de altamira que estão a serviço da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, para atender as demandas dessa Secretaria.

2. Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e apreço e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.



Waldecir Aranha Maia Júnior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Secretaria Municipal De Planejamento

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete Secretaria

Responsável pela demanda: Waldecir Aranha Maia Junior

E-mail: seplan@altamira.pa.gov.br

Telefone: (93) 991854050

OBJETO: Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento **de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.**

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria de Planejamento de Altamira é uma medida importante para manter a eficiência operacional e atender às necessidades da secretaria. Abaixo estão algumas justificativas para essa aquisição:

Maior Vida Útil dos Veículos: A manutenção adequada dos pneus e a proteção com protetores podem prolongar a vida útil dos veículos da frota, maximizando o retorno sobre o investimento em ativos.

Redução de Paradas Não Programadas: Pneus desgastados frequentemente resultam em paradas não programadas para reparos. A aquisição de pneus de qualidade e a manutenção adequada podem ajudar a minimizar interrupções não planejadas nas atividades de planejamento

Segurança dos Servidores e Terceiros: Pneus desgastados ou danificados podem representar um risco de segurança para os servidores que dirigem os veículos da secretaria e para outras pessoas na estrada. A substituição regular desses componentes é fundamental para garantir a segurança.

Conformidade com Metas Institucionais: A aquisição de pneus está alinhada com as metas da Secretaria de Planejamento em manter uma frota funcional e eficiente para atender às necessidades de planejamento e coordenação de projetos municipais.

Portanto, a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores é uma medida essencial para garantir que a Secretaria de Planejamento de Altamira possa cumprir eficazmente suas responsabilidades, manter a segurança e a eficiência de suas operações e contribuir para práticas mais sustentáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Pneu 175/65 R14	UND	8
2	Pneu 175/70 R14	UND	
3	Pneu 175/70 R14 Radial	UND	
4	Pneu 185/65 R14	UND	
5	Pneu 185 R14	UND	
6	Roda Aro 14	UND	
7	Câmara de ar FR-14	UND	
8	Câmara de ar KR-14	UND	
9	Pneu 185/65 R15	UND	
10	Pneu 195/60 R15	UND	
11	Câmara de ar FR-15	UND	
12	Pneu 90/90-19 dianteiro	UND	
13	Pneu 110/90-17 traseiro	UND	
14	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	
15	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	
16	Pneu 90/90-18 dianteiro	UND	
17	Pneu 2.75-18 traseiro	UND	
18	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	
19	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os bens deverão ser entregues dentro do Município de Altamira.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:



Ramon Santos – SEPLAN

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 29 de setembro de 2023.



Waldecir Aranha Maia Junior
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 004/2021
Mat. 121948-0





ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD SEMAPS

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras (Licitação e Contratos).	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues	Matrícula: 156695-4
E-mail: semis.setordecompras@gmail.com	Telefone: (93) 99978-4982
1. OBJETO: Contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA.	
2. JUSTIFICATIVA: Justificativa para a Celebração de um Contrato de Fornecimento de Pneus, Câmaras de Ar e Protetores para a Frota de Veículos da SEMAPS, é uma necessidade premente e de extrema importância para garantir a operacionalidade contínua dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS). Está busca elucidar os motivos que tornam imperativo o estabelecimento de um contrato dedicado a suprir esta demanda essencial. A segurança dos nossos veículos e, por conseguinte, a segurança das equipes que eles fazem uso, é de importância primordial. Pneus desgastados comprometem a estabilidade, a aderência e a capacidade de frenagem dos veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A troca regular destes componentes é fundamental para garantir que nossos colaboradores possam cumprir suas tarefas com eficiência e, ao mesmo tempo, com a devida proteção. A segurança dos nossos veículos e, por conseguinte, a segurança das equipes que eles fazem uso, é de importância primordial. Pneus desgastados comprometem a estabilidade, a aderência e a capacidade de frenagem dos veículos, aumentando significativamente o risco de acidentes. A troca regular destes componentes é fundamental para garantir que nossos colaboradores possam cumprir suas tarefas com eficiência e, ao mesmo tempo, com a devida proteção. É imperativo considerar que a interrupção da prestação dos serviços públicos teria repercussões graves sobre a população atendida por esta Secretaria, assim como sobre a própria SEMAPS. Nossa responsabilidade para com a comunidade, especialmente aquela que depende de nossos programas e projetos sociais, exige que nossa frota de veículos esteja em pleno funcionamento, pronta para atender às necessidades da população. Nossa frota de veículos desempenha um papel vital no suporte às atividades dos projetos sociais desenvolvidos pela SEMAPS, incluindo o Projeto Esperança, Projeto MANUS, Projeto Benção, Criança Feliz, entre outros. Estes veículos são essenciais para a mobilidade das equipes que realizam visitas, buscas ativas e deslocamentos para serviços administrativos, garantindo a eficácia e a qualidade dos serviços prestados.	



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Nossos serviços se estendem tanto à zona urbana quanto à rural, abrangendo uma variedade de programas de assistência social, como os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV's) e outros. O fornecimento constante e confiável de pneus, câmaras de ar e protetores é crucial para garantir que nossa comunidade seja atendida de forma eficaz, inclusive em áreas de difícil acesso.

Além do atendimento regular, nossos veículos oficiais também desempenham um papel de destaque em situações emergenciais, fornecendo apoio logístico imediato para garantir a segurança dos usuários e a proteção do patrimônio público. Nesses casos, é de extrema importância que nossos veículos estejam em plena condições e prontos para ação imediata.

Em vista de todos esses argumentos, a celebração de um contrato dedicado ao fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para nossa frota de veículos não apenas se justifica, mas se torna uma medida imperativa para a manutenção da segurança, eficiência operacional e continuidade dos serviços prestados pela SEMAPS à comunidade que tanto dependem de nossa assistência. Esta ação é um passo crucial para garantir que possamos continuar desempenhando nosso papel fundamental no apoio à comunidade e na promoção do bem-estar social.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND	20
2	Pneu 265/70 R16 liso	UND	20
3	Pneu 265/70 R16 misto	UND	20
4	Câmara de ar 265/70 R16	UND	20
5	Câmara de ar 255/75 R16	UND	10
6	Protetor aro 16	UND	30
7	Roda Aro 16	UND	8
8	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	UND	10
9	Pneu 185 R14	UND	20
10	Roda Aro 14	UND	20

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela SEMAPS e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu
CEP 68372-210 Altamira/PA
Telefone: (93) 99978-4982

semis.setordecompras@gmail.com



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SEMAPS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

4.2. Local e horário de Entrega/Execução:

Setor de Compras da SEMAPS – Cleonardo Ferreira Holanda, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado.
Decreto nº 2539/2023.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Os bens deverão ser entregues dentro do Município de Altamira.

O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Altamira/PA, 23 de outubro de 2023.

Elaborado por:

Ederson Braga Rodrigues

Setor de Compras

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Ciente e aprovado por:

SUELEN DA SILVA

ALVES:71627170200

Assinado de forma digital por
SUELEN DA SILVA
ALVES:71627170200
Dados: 2023.10.23 09:18:48 -03'00'

SUELEN DA SILVA ALVES

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

Decreto nº 2525/2023

Ofício n°. 1518/2023 - SEMAF

Altamira, 14 de novembro de 2023.

À Ilustríssima Senhora
TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Setor de Licitações e Contratos
Coordenadora de Licitações e Contratos
NESTA

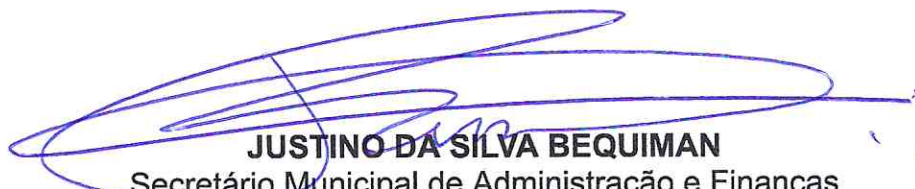
ASSUNTO: DFD - Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para veículos

Ilustríssima Senhora Coordenadora,

Com a honra em cumprimentá-la, **encaminhamos** para **providências**, Documento de Formalização de Demanda - DFD, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

Sem mais, renovamos os votos da mais alta estima e consideração ao tempo em que colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal n°. 1956/2022

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Coordenação de Administração**

Responsável pela demanda: **Renato Alves Rogerio de Sousa**

E-mail: **pmasemad2017@gmail.com**

Telefone:

OBJETO: contratação de empresas especializadas, visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes itens tem como objetivo assegurar a constante prontidão e segurança da frota de veículos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, garantindo sua circulação eficaz nas vias. Devido à elevada demanda por fiscalizações e atividades correlatas, as rodas desses veículos estão sujeitas a um desgaste acelerado. Portanto, torna-se crucial que esta secretaria realize manutenções periódicas para assegurar que os pneus estejam em condições ideais, proporcionando maior eficiência aos veículos e segurança reforçada aos seus usuários.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND	
2	Pneu 265/70 R16 liso	UND	
3	Pneu 265/70 R16 misto	UND	
4	Câmara de ar 265/70 R16	UND	
5	Câmara de ar 255/75 R16	UND	
6	Câmara de ar 205/75 R16	UND	
7	Protetor aro 16	UND	
8	Pneu 205/75 R16	UND	
9	Pneu 205/75 R16 Radial	UND	
10	Pneu 215/80 R16 Borrachudo	UND	
11	Pneu 215/80 R16 Misto	UND	
12	Pneu 215/80 R16 Radial	UND	
13	Pneu 225/75 R16	UND	
14	Pneu 235/70 R16	UND	



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Altamira apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode

15	Câmara de ar KR-16	UND	
16	Roda Aro 16	UND	
17	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	UND	
18	Pneu 175/65 R14	UND	12
19	Pneu 175/70 R14	UND	12
20	Pneu 175/70 R14 Radial	UND	12
21	Pneu 185/65 R14	UND	12
22	Pneu 185 R14	UND	12
23	Roda Aro 14	UND	12
24	Câmara de ar FR-14	UND	12
25	Câmara de ar KR-14	UND	12
26	Pneu 185/65 R15	UND	
27	Pneu 195/60 R15	UND	
28	Câmara de ar FR-15	UND	
29	Pneu 90/90-19 dianteiro	UND	
30	Pneu 110/90-17 traseiro	UND	
31	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	
32	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	
33	Pneu 90/90-18 dianteiro	UND	
34	Pneu 2.75-18 traseiro	UND	
35	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	
36	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	

4. Observações gerais:

4.1 Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

Em caso de comprovada superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade do adjudicatário e que altere substancialmente as condições de seu cumprimento, será examinado pedido de prorrogação do prazo de entrega.

4.2 Local e horário de Entrega/Execução:

Os bens deverão ser entregues dentro do Município de Altamira.



O horário de entrega dos materiais e/ou serviços deverá obedecer às normas internas da administração, a saber: de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Renato Alves Rogerio de Sousa

4.4 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

Renato A. Rogério de Sousa
Chefe de divisão de Patrimônio
Dec nº 1352/2022


RENATO ALVES ROGERIO DE SOUSA
Responsável pela demanda


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de
Administração e Finanças



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ANEXO I – LISTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS SEMAF

Secretaria Municipal de Administração-SEMAF					
Nº	CATEGORIA	MARCA	MODELO	ANO	PLACA
1	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.0 GIV	2013	OTG8J78
2	PEQUENO PORTE	VOLKSWAGEN	VW/GOL 1.6 GIV	2012	OFS1F65
ZONA RURAL DISTRITO DE CACHOEIRA DA SERRA					
Secretaria Municipal de Administração-SEMAF					
3	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26220	2011	RWK - 6J68
4	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2629	2014	RXH – 0D55
5	ROLO COMPRESSOR	DYNAPAC	CA 150	-	JUD – 4862
6	CAMINHÃO BASCULANTE	MERCEDES-BENZ	1215 2X4	-	OTQ - 0600
7	PÁ CARREGADEIRA	CASE	W20 E	-	-
8	RETROESCAVADORA	CASE	580 N	-	-
9	MOTONIVELADORA	FIAT ALLIS	FG 85	-	-
10	MOTONIVELADORA	CASE	865 B	-	-
11	CAMINHÃO	MERCEDES-BENZ	710,75	-	-
12	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10 DS4C	2021	RWO-8F99
DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS					
Secretaria Municipal de Administração-SEMAF					
13	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	26280	2022	RWQ-9G19
14	CAMINHÃO BASCULANTE	FORD	CARGO 2629	2014	OTY-6664
15	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	D65	-	-
16	RETROESCAVADEIRA	CASE	580 N	-	-



17	PÁ CARREGADEIRA	CASE	W20	-	-
18	CAMINHÃO BASCULANTE	VOLKSWAGEN	15180	-	-
19	CAMINHÃO COLETOR	VOLKSWAGEN	1519	-	-
20	CAMINHÃO MUNCK	FORD	F-350	2016	QEP-5852
21	ROLO COMPACTADOR	DYNAPAC	CA 150	-	-
22	CAMINHONETE	CHEVROLET	S10/BLAZER	2021	RWM-OB28
23	CAMINHONETE	GM	S10 VIDA	2011	OBX-4371
224	MOTOCICLETA	HONDA	BROZ 150	2011	NTA-7756
225	CAMINHÃO	VOLKSWAGEN	15190	2013	OTY-1502
226	CAMINHÃO	FORD	CARGO 816	-	-



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**1. Identificação do requisitante**

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEMOVI

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Engenharia

Responsável pela Demanda: **IZAN LIRA PASSOS**

Função: Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

Matrícula: 155532-4

E-mail: seovi@altamira.pa.gov.br

Telefone: (093) 3515-3929

2. Identificação da demanda

2.1 Objeto geral: Contratação de empresa(s) especializada(s) visando o fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Altamira.

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

ITEM	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID DE MEDIDA	QTD
1	PNEU 175/75R-13 TUBELESS	UND	8
2	PNEU 175/70R-15 TUBELESS	UND	8
3	PNEU 175/70R-13 TUBELESS	UND	56
4	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	UND	24
5	PNEU 195/65R15 TUBELESS	UND	8
6	PNEU 225/75R-16C TUBELESS	UND	16
7	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	UND	316
8	PNEU 275/80R-22.5 TRAÇÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	UND	1040
9	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	UND	26
10	PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRAÇÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	UND	56
11	PNEU LT225/75R-16 TUBELESS	UND	12
12	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	UND	36



13	PNEU 265/60R-18 TUBELESS	UND	12
14	PNEU 265/70R-16 TUBELESS	UND	16
15	PNEU 4.10-18 TUBE TYPE	UND	2
16	PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	UND	6
17	PNEU 90/90-19 TUBE TYPE	UND	2
18	PNEU 110/90-17 TUBE TYPE	UND	2
19	PNEU 110/80-18 TUBE TYPE	UND	4
20	PNEU 90/90-18 TUBE TYPE	UND	2
21	PNEU 80/100-14 TUBE TYPE	UND	4
22	PNEU 2.50-17 TUBE TYPE	UND	2
23	PNEU 60/100-17 TUBE TYPE	UND	2
24	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	UND	14
25	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	UND	288
26	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	32
27	PNEU 17.5-25 TUBE TYPE 16 LONAS	UND	16
28	PNEU 14.00-24 TUBELESS 16 LONAS	UND	48
29	PNEU 18.4-30 TUBELESS 14 LONAS	UND	8
30	PNEU 19.5L-24 TUBELESS 12 LONAS	UND	16
31	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	24
32	PNEU 17.5-25 TUBELESS 12 LONAS	UND	16
33	PNEU 16.9-28 IND TUBELESS 12 LONAS	UND	8
34	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	UND	18
35	PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	UND	18
36	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20	UND	57
37	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	UND	132
38	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	UND	4
39	CÂMARA DE AR PARA PNEU 4.10-18	UND	4
40	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-21	UND	12
41	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-19	UND	4
42	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90-17	UND	4
43	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/80-18	UND	8
44	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18	UND	4



45	CÂMARA DE AR PARA PNEU 80/100-14	UND	8
46	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.50-17	UND	4
47	CÂMARA DE AR PARA PNEU 60/100-17	UND	4
48	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75-18	UND	28
49	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R-22.5	UND	20
50	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18	UND	8
51	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24	UND	4
52	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24	UND	33
53	PROTETOR DE ARO 14 COMPATÍVEL COM O PNEU 80/100-14	UND	8
54	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/90-17	UND	4
55	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.50-17	UND	4
56	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 60/100-17	UND	4
57	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 4.10-18	UND	4
58	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/80-18	UND	8
59	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-18	UND	4
60	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.75-18	UND	28
61	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18	UND	8
62	PROTETOR DE ARO 19 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19	UND	4
63	PROTETOR DE ARO 20 COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20	UND	57
64	PROTETOR DE ARO 21 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-21	UND	12
65	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24	UND	4
66	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24	UND	33
67	PROTETOR DE ARO 25 COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25	UND	132
68	PROTETOR DE ARO 30 COMPATÍVEL COM O PNEU 18.4-30	UND	18
69	PROTETOR DE ARO 22.5 COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-22.5	UND	20
70	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 14x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 80/100-14)	UND	2
71	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x215 (COMPATÍVEL COM O PNEU 110/90-17)	UND	1
72	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x120 (COMPATÍVEL COM O PNEU 2.50-17)	UND	1
73	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x140 (COMPATÍVEL COM O PNEU 60/100-17)	UND	1
74	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x185 (COMPATÍVEL COM O PNEU 4.10-18)	UND	1
75	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x215 (COMPATÍVEL COM O PNEU 110/80-18)	UND	2



76	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x185 (COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-18)	UND	2
77	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 2.75-18)	UND	4
78	RODA PARA ARO 10X18 05 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18)	UND	6
79	RODA RAIADA COM CUBO 19x185 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19	UND	1
80	RODA PARA ARO 20X7 8 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20)	UND	9
81	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 21x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-21)	UND	3
82	RODA PARA ARO 24X16 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24)	UND	6
83	RODA PARA ARO 24X9 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24)	UND	6
84	RODA PARA ARO 25X13 12 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25)	UND	14
85	RODA PARA ARO 30X15 8 FUROS COMPATÍVEL (COM O PNEU 18.4-30)	UND	2
86	RODA PARA ARO 22.5X7.5 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-22.5)	UND	50
87	RODA PARA ARO 16.5X9.75 8 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12-16.5)	UND	6
88	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-88-T (INDICADO PARA ARO 24)	UND	74
89	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-25-TU (INDICADO PARA ARO 25)	UND	132
90	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU ARO 20 E ARO 22.5	UND	20
91	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-413	UND	240
92	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-414	UND	240
93	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-415	UND	240
94	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA V3.20.4	UND	240
95	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR618A	UND	240
96	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR218A	UND	120
97	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR78A	UND	120
98	PROLONGADOR (EXTENSÃO FLEXÍVEL) PARA PNEUS 210MM	UND	120

2.2. Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

- Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão



referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;

- b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;
- d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- e) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

Além disso, os insumos a serem fornecidos deverão possuir as seguintes especificações:

- a) Para os pneus destinados às motocicletas, moto coletoras, veículos de passeios, veículos comerciais, caminhonetes, minivans, vans, micro-ônibus, ônibus, caminhões (basculante, coletor de lixo, pipa, prancha, varredeira, poliguindaste etc.) deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas técnicas da ABNT e ISO, bem como possuam certificação do INMETRO, conforme a portaria nº 379 de 2021.
 - a.1) Visando a qualidade, a eficiência, a segurança e a economia de combustível os pneus deverão pertencer, no mínimo, à categoria D para o critério “resistência ao rolamento” e categoria C para “aderência em pista molhada” comprovados através da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE).
- b) Todas rodas presentes no processo deverão ser adquiridos de fabricantes que produzam em conformidade com as normas técnicas da ABNT, ALAPA e ETRTO, bem como possuam certificação do INMETRO.



- c) Os demais itens presentes no processo devem ser compatíveis com os veículos ou máquinas presentes no memorial de cálculo, bem como com os itens especificados acima em “a” e “b”.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO: Dentre as atividades de manutenção possíveis, sobressaem-se aquelas relacionadas ao sistema de rodagem dos veículos. Essas ações podem ser executadas de maneira preventiva, mediante diretrizes estabelecidas com base nas orientações do fabricante e na avaliação do desgaste, ou de maneira corretiva, abrangendo medidas como inspeções na câmara de ar ou reparos nos pneus em situações de vazamento de ar. A realização da manutenção no sistema de rodagem demanda um conjunto específico de insumos, os quais variam conforme o tipo de veículo, englobando pneus, câmaras de ar, protetores, rodas e válvulas.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: A realização da manutenção no sistema de rodagem dos veículos proporciona uma série de vantagens, incluindo o aprimoramento do desempenho dos veículos, o aumento da potência e estabilidade durante o uso, a garantia de segurança no tráfego pela prevenção de derrapagens em estradas, a otimização do tempo e da eficácia da frenagem. Além disso, destaca-se a relevância primordial de preservar a integridade física dos condutores desses veículos.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: A aquisição de insumos para manutenção é essencial para assegurar a continuidade operacional dos serviços públicos essenciais à comunidade de Altamira. Isso engloba a continuidade de coleta de resíduos sólidos, a preservação e conservação das vias urbanas e rurais, a manutenção da infraestrutura de iluminação pública, bem como a execução de obras de pavimentação, entre outras atividades pertinentes a esta secretaria.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: O processo de seleção para a execução deste procedimento é fundamentado na busca pela otimização da eficiência operacional e na obtenção de condições financeiras mais vantajosas pela Administração, contemplando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à frota desta secretaria. Essa escolha proporciona aos licitantes a oportunidade de ajustar suas propostas de preços durante o processo de seleção. O propósito do processo de aquisição é assegurar os benefícios resultantes da contratação, garantindo a continuidade das responsabilidades essenciais para o adequado funcionamento dos serviços administrativos e operacionais.



3.5 CONSIDERAÇÕES: A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura tem como missão contribuir para o desenvolvimento do município, proporcionando à população uma infraestrutura básica de qualidade e melhorando a logística funcional. Além disso, busca viabilizar a integração entre o governo municipal e as comunidades locais. Nesse contexto, a aquisição mencionada é essencial para garantir a manutenção dos veículos, sejam eles leves ou pesados, bem como das máquinas, assegurando sua preservação e proporcionando maior durabilidade e segurança para os usuários.

3.6 Os itens foram descritos a partir das especificações do modelo e ano do veículo ou maquinário. Estimou-se a quantidade total para cada tipo de pneu considerando a quantidade anual de substituições, a quantidade suportada e a quantidade do mesmo modelo de cada veículo ou máquina. As câmaras de ar, protetores de aro, rodas e demais insumos de borracharia foram estimados considerando valores percentuais em relação a quantidade de pneus e de veículos ou máquinas, bem como as necessidades atuais referentes ao atual estado de conservação da frota.

3.6.1 Os itens demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 6.766.468,19, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico nº 051/2022, através dos contratos nº 23-0808-001-PMA, 23-0228-003, 24-0117-008-PMA, 23-0228-002, 23-0228-005 e 23-0228-004, que tem/teve a sua vigência até 31/12/2023, 31/12/2023, 17/01/2025, 31/12/2023, 31/12/2023 e 31/12/2023, respectivamente. Também foram utilizadas as pesquisas de preço dos pregões eletrônicos nº 111/2023 da Prefeitura Municipal de Marabá, nº 035/2023 da Prefeitura Municipal de Salinópolis, nº 026/2023 da Prefeitura Municipal de Óbidos, nº 9.2023-058 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingú e nº 017/2022 da Prefeitura Municipal de Goianésia.

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 5.550.754,80, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39.

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 5.261.742,02, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39.



Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024.

Considerando a quantidade licitada ano de 2022, a qual foi realizada através do Pregão Eletrônico nº 051/2022, homologado em 05/01/2023, assinatura da Ata de Registro de Preço em 05/01/2023, a qual abasteceu os contratos nº 23-0808-001-PMA, 23-0228-003, 24-0117-008-PMA, 23-0228-002, 23-0228-005 e 23-0228-004 até a presente data, e que possui saldo em alguns itens, por isso que indicamos a readequação dos quantitativos.

Considerando que o valor descrito no primeiro parágrafo, corresponde a aproximadamente 7,5 % do orçamento anual da SEMOVI, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato.

Considerando que para o ano de 2024 o orçamento anual para a SEMOVI é de R\$ 93.333.487,50.

Através das explanações a cima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 05/01/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. Observações gerais:

9.1 Prazo de entrega / execução: O prazo de execução dos serviços será de 10 dias úteis após o recebimento da autorização de ordem de compras emitidas pela secretaria e assinada pelo GESTOR responsável, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

9.2 Local e horário de entrega / execução: SEMOVI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rodovia, Ernesto Acioly, S/N, Colina. (Antigo Parque de Exposições Antônio Inácio de Lucena).

9.3 Prazo para pagamento: O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela secretaria demandante, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

10. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente encaminhá-lo para inicialização do processo de contratação.**



Helder Monteiro Santana
Engenheiro Mecânico – Matrícula: **155295-3**

Francinalva do Nascimento Costa
Mecânica de Veículos Pesados – Matrícula: **157777-8**

Bruno Bergkamp da Silva Lobato Bahia
Mecânico de Veículos Pesados – Matrícula: **157672-0**

Altamira/PA, 06 de dezembro de 2023.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento



IZAN LIRA PASSOS
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº **2030/2022**
Mat.: **155532-4**



MEMORIAL DE CÁLCULO

TIPO E QUANTIDADE ANUAL DE PNEUS POR VEÍCULO OU MÁQUINA

TAG	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE POR VEÍCULO	NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO
CA-01	CARRO FIAT FIORINO	PNEU 175/75R-13 TUBELESS	4	2	8
CA-02	CARRO FIAT SAVEIRO	PNEU 175/70R-15 TUBELESS	4	2	8
CA-03	CARRO FIAT STRADA WORKING	PNEU 175/70R-13 TUBELESS	4	2	8
CA-11	CARRO VOLKSWAGEN KOMBI	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	4	2	8
CA-13	CARRO FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	PNEU 195/65R15 TUBELESS	4	2	8
CA-14	CARRO VOLKSWAGEN KOMBI	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	4	2	8
CA-15	CARRO VOLKSWAGEN KOMBI	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	4	2	8
CA-16	VAN FIAT DUCATO MINIBUS	PNEU 225/75R-16C TUBELESS	4	4	16
CB-01	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 24220	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-04	CAÇAMBA VOLKSWAGEN EURO WORKER 24220	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-06	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 24220	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-07	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 24220 EURO WORKER	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-08	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13180 EURO WORKER 4X2	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	2	4	8
		PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRACÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	4	4	16
CB-10	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13180 EURO WORKER	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	2	4	8
		PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRACÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	5	4	20
CB-11	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 26220 EURO WORKER	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-12	CAÇAMBA FORD 2623 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-15	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 31280	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-16	CAÇAMBA FORD 2629 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-17	CAÇAMBA FORD 2629 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-18	CAÇAMBA FORD 2629 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CB-19	CAÇAMBA VOLKSWAGEN 13190	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CB-20	CAÇAMBA FORD 2629 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	4	32
CL-08	COLETOR VOLKSWAGEN 17280 4X2 4P	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-09	COLETOR VOLKSWAGEN 17280 4X2 4P	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	6	24
CL-10	COLETOR VOLKSWAGEN 17280 6X4 4P	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-11	COLETOR VOLKSWAGEN CRM 26280 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-12	COLETOR VOLKSWAGEN CRM 26280 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-13	COLETOR VOLKSWAGEN CRM 26280 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-14	COLETOR VOLKSWAGEN CRM 26280 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-15	COLETOR VOLKSWAGEN CRM 26280 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CL-16	COLETOR FORD CARGO 1519S 4X2	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	6	12
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	6	48
CM-01	CAMINHONETE L200 GL	PNEU LT225/75R-16 TUBELESS	4	3	12
CM-03	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	4	3	12
CM-04	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON 3.2	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	4	3	12
CM-05	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 TRITON	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	4	3	12
CM-06	CAMINHONETE AMAROK HIGHLINE 4X4	PNEU 265/60R-18 TUBELESS	4	3	12
CP-03	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA 4X2	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-06	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 23230 WORKER PIPA 6X2	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-07	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-09	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-10	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-11	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA 4X2	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-12	CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17190 WORKER PIPA	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-13	CAMINHÃO PIPA 15190 4X2 4P	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CP-14	CAMINHÃO PIPA 15190 4X2 4P	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
CV-01	CAMINHÃO AGRALLE ESPAGADOR 14000	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	4	8
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	4	16
MK-02	CAMINHÃO FORD F-350 PLATAFORMA	PNEU 265/70R-16 TUBELESS	4	4	16

TAG	DESCRIÇÃO	TIPO	QUANTIDADE POR VEÍCULO	NÚMERO DE SUBSTITUIÇÕES POR ANO	QUANTIDADE TOTAL POR ANO
MO-01	MOTO YAMAHA XTZ	PNEU 4.10-18 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	1	2	2
MO-02	MOTO HONDA BROS 150	PNEU 90/90-19 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 110/90-17 TUBE TYPE	1	2	2
MO-03	MOTO HONDA XLR	PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 110/80-18 TUBE TYPE	1	2	2
MO-04	MOTO HONDA XLR	PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 110/80-18 TUBE TYPE	1	2	2
MO-05	MOTO YAMAHA YBR	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 90/90-18 TUBE TYPE	1	2	2
MO-07	MOTO BIS 100	PNEU 80/100-14 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 2.50-17 TUBE TYPE	1	2	2
MO-08	MOTO HONDA POP110I	PNEU 60/100-17 TUBE TYPE	1	2	2
		PNEU 80/100-14 TUBE TYPE	1	2	2
MT-02	MOTO COLETORA CG150	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	1	4	4
		PNEU 175/70R-13 TUBELESS	4	4	16
MT-03	MOTO COLETORA CG150	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	1	4	4
		PNEU 175/70R-13 TUBELESS	4	4	16
MT-04	MOTO COLETORA CG150	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	1	4	4
		PNEU 175/70R-13 TUBELESS	4	4	16
MU-03	ONIBUS MERCEDES NEOBUS MEGA OF	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	1	2
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	1	4
PC-03	CARREGADEIRA CASE W20E	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-05	CARREGADEIRA CASE W20E	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-06	CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12C TURRO	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-09	CARREGADEIRA CASE W20E	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-10	CARREGADEIRA CASE W20E	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-11	CARREGADEIRA CASE W20E	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	4	4	16
PC-12	MINI CARREGADEIRA BORCAT SR200	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	4	4	16
PC-14	CARREGADEIRA XCMG LW300KV	PNEU 17.5-25 TUBE TYPE 16 LONAS	4	4	16
PG-01	POLIGUINDASTE VOLKSWAGEN 15180 EURO WORKER	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	5	10
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	4	5	20
PG-02	POLIGUINDASTE VOLKSWAGEN 13190 CRM 4X2	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	2	5	10
		PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRACÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	4	5	20
PG-03	POLIGUINDASTE FORD CARGO 2623 6X4	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	5	10
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	5	40
PR-01	PRANCHAS VOLKSWAGEN 24.220 EUROWORKER	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	2	5	10
		PNEU 275/80R-22.5 TRACÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	8	5	40
PT-01	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG85	PNEU 14.00-24 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-02	MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-03	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG200B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-04	MOTONIVELADORA CASE 885B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-05	MOTONIVELADORA FIATALLIS FG170	PNEU 14.00-24 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-06	MOTONIVELADORA CASE 845B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-07	MOTONIVELADORA CASE 865B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-08	MOTONIVELADORA CASE 865B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-09	MOTONIVELADORA CASE 865B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
PT-11	MOTONIVELADORA CASE 845B	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	6	4	24
RC-02	ROLO COMPACTADOR VAP 70	PNEU 18.4-30 TUBELESS 14 LONAS	2	4	8
RE-01	RETROESCAVADEIRA CASE 580N	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
		PNEU 19.5L-24 TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
RE-02	RETROESCAVADEIRA CASE 580N	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
		PNEU 19.5L-24 TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
RE-03	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
		PNEU 17.5-25 TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
RE-04	RETROESCAVADEIRA JCB 3CX	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
		PNEU 17.5-25 TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
RE-05	RETROESCAVADEIRA MANITOU MRL-X-900	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
		PNEU 16.9-28 IND TUBELESS 12 LONAS	2	4	8
TA-01	TRATOR AGRÍCOLA MASSEU FERGYSO 265	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	2	3	6
		PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	2	3	6
TA-02	TRATOR AGRÍCOLA MASSEU FERGYSO 265	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	2	3	6
		PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	2	3	6
TA-03	TRATOR AGRÍCOLA VALMET	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	2	3	6
		PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	2	3	6

QUANTIDADE DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E DESMAIS INSUMOS DE BORRACHARIA PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SEMOVI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL EM FUNÇÃO DO TIPO DE PNEU
1	PNEU 175/75R-13 TUBELESS	8
2	PNEU 175/70R-15 TUBELESS	56
3	PNEU 175/70R-13 TUBELESS	24
4	PNEU 185R14C 102/100R TUBELESS	8
5	PNEU 195/65R15 TUBELESS	16
6	PNEU 225/75R-16C TUBELESS	316
7	PNEU 275/80R-22.5 DIRECIONAL TUBELESS (LISO)	1040
8	PNEU 275/80R-22.5 TRAÇÃO TUBELESS (BORRACHUDO)	26
9	PNEU 10.00R20 (254/80-20) DIRECIONAL TUBE TYPE (LISO)	56
10	PNEU 10.00R20 (254/80-20) TRAÇÃO TUBE TYPE (BORRACHUDO)	12
11	PNEU LT225/75R-16 TUBELESS	36
12	PNEU LT265/70R-16 TUBELESS	12
13	PNEU 265/60R-18 TUBELESS	16
14	PNEU 265/70R-16 TUBELESS	2
15	PNEU 4.10-18 TUBE TYPE	6
16	PNEU 90/90-21 TUBE TYPE	2
17	PNEU 90/90-19 TUBE TYPE	2
18	PNEU 110/90-17 TUBE TYPE	4
19	PNEU 110/80-18 TUBE TYPE	2
20	PNEU 90/90-18 TUBE TYPE	4
21	PNEU 80/100-14 TUBE TYPE	2
22	PNEU 2.50-17 TUBE TYPE	2
23	PNEU 60/100-17 TUBE TYPE	14
24	PNEU 2.75-18 TUBE TYPE	288
25	PNEU 17.5-25 TUBELESS 16 LONAS	32
26	PNEU 12-16.5 IND TUBELESS 12 LONAS	16
27	PNEU 17.5-25 TUBE TYPE 16 LONAS	48
28	PNEU 14.00-24 TUBELESS 16 LONAS	8
29	PNEU 18.4-30 TUBELESS 14 LONAS	16
30	PNEU 19.5L-24 TUBELESS 12 LONAS	24
31	PNEU 12.5/80-18 IND TUBELESS 12 LONAS	16
32	PNEU 17.5-25 TUBELESS 12 LONAS	8
33	PNEU 16.9-28 IND TUBELESS 12 LONAS	18
34	PNEU 7.50-16LT TUBELESS 16 LONAS	18
35	PNEU 18.4/30 TUBE TYPE 16 LONAS	0
36	CÂMARA DE AR PARA PNEU 10.00-20	57
37	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5-25	132
38	CÂMARA DE AR PARA PNEU 18.4-30	4
39	CÂMARA DE AR PARA PNEU 4.10-18	4
40	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-21	12
41	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-19	4
42	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/90-17	4

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL EM FUNÇÃO DO TIPO DE PNEU
43	CÂMARA DE AR PARA PNEU 110/80-18	8
44	CÂMARA DE AR PARA PNEU 90/90-18	4
45	CÂMARA DE AR PARA PNEU 80/100-14	8
46	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.50-17	4
47	CÂMARA DE AR PARA PNEU 60/100-17	4
48	CÂMARA DE AR PARA PNEU 2.75-18	28
49	CÂMARA DE AR PARA PNEU 275/80R-22.5	20
50	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18	8
51	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19.5-24	4
52	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14.00-24	33
53	PROTETOR DE ARO 14 COMPATÍVEL COM O PNEU 80/100-14	8
54	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/90-17	4
55	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.50-17	4
56	PROTETOR DE ARO 17 COMPATÍVEL COM O PNEU 60/100-17	4
57	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 4.10-18	4
58	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 110/80-18	8
59	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-18	4
60	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 2.75-18	28
61	PROTETOR DE ARO 18 COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18	8
62	PROTETOR DE ARO 19 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19	4
63	PROTETOR DE ARO 20 COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20	57
64	PROTETOR DE ARO 21 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-21	12
65	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24	4
66	PROTETOR DE ARO 24 COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24	33
67	PROTETOR DE ARO 25 COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25	132
68	PROTETOR DE ARO 30 COMPATÍVEL COM O PNEU 18.4-30	18
69	PROTETOR DE ARO 22.5 COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-22.5	20
70	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 14x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU	2
71	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x215 (COMPATÍVEL COM O PNEU	1
72	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x120 (COMPATÍVEL COM O PNEU	1
73	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 17x140 (COMPATÍVEL COM O PNEU	1
74	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x185 (COMPATÍVEL COM O PNEU	1
75	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x215 (COMPATÍVEL COM O PNEU	2
76	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x185 (COMPATÍVEL COM O PNEU	2
77	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 18x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU	4
78	RODA PARA ARO 10X18 05 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12.5/80-18)	6
79	RODA RAIADA COM CUBO 19x185 COMPATÍVEL COM O PNEU 90/90-19	1
80	RODA PARA ARO 20X7 8 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 10.00-20)	9
81	RODA RAIADA COM CUBO PARA ARO 21x160 (COMPATÍVEL COM O PNEU	3
82	RODA PARA ARO 24X16 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 19.5-24)	6
83	RODA PARA ARO 24X9 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 14.00-24)	6
84	RODA PARA ARO 25X13 12 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 17.5-25)	14
85	RODA PARA ARO 30X15 8 FUROS COMPATÍVEL (COM O PNEU 18.4-30)	2
86	RODA PARA ARO 22.5X7.5 10 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 275/80R-	50
87	RODA PARA ARO 16.5X9.75 8 FUROS (COMPATÍVEL COM O PNEU 12-16.5)	6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL EM FUNÇÃO DO TIPO DE PNEU
88	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-88-T (INDICADO PARA ARO 24)	74
89	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU OR-25-TU (INDICADO PARA ARO 25)	132
90	ANEL DE VEDAÇÃO PARA PNEU ARO 20 E ARO 22.5	20
91	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-413	240
92	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-414	240
93	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR-415	240
94	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA V3.20.4	240
95	VÁLVULA PARA PNEU SEM CÂMARA TR618A	240
96	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR218A	120
97	VÁLVULA PARA CÂMARA DE AR TR78A	120
98	PROLONGADOR (EXTENSÃO FLEXÍVEL) PARA PNEUS 210MM	120

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 02

1. Identificação do requisitante

Órgão: Secretaria Municipal de Cultura

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secult Sede e Escola de Música

Responsável pela Demanda: Claudiane de Sousa Alves

Função: Assessora Especial III

Matrícula: 030886-9

E-mail: adm.ccult@gmail.com

Telefone: (93) 99158-9495

1. Identificação da demanda

2.1 Objeto

geral:

AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.

() Serviço não continuado

() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(X) MATERIAL DE CONSUMO

() Material permanente / equipamento

Item:	DESCRIÇÃO COMPLETA	OBSERVAÇÃO	QT	UND. DE MEDIDA
PNEUS				
01	Pneu 175/70 R14 Radial	A quantidade solicitada anteriormente atendeu as necessidades da Secult, uma vez que não teve aumento na quantidade de veículos.	06	UND
02	Pneu 185 R14	A quantidade solicitada anteriormente atendeu as necessidades da Secult, uma vez que não teve aumento na quantidade de veículos.	06	UND
CÂMARAS				

05	Câmara de ar FR-14	Solicitamos o item em questão, uma vez que no pregão passado não foi solicitado e houve necessidade de item.	06	UND
06	Câmara de ar KR-14	Solicitamos o item em questão, uma vez que no pregão passado não foi solicitado e houve necessidade de item.	06	UND

1.2.Requisitos importantes para contratação:

Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos:

- a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente;
- b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente);
- c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;
- d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que fazem parte da Secretaria Municipal de Cultura. Justificamos que é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade dos serviços diários desta Secretaria, setores vinculados e ações realizadas pela Secult.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços públicos e atividades afins de atendimento à população e aos servidores. A aquisição dos itens selecionados servirá para manter a prevenção do bem público e segurança dos utilitários dos veículos que pertencem a Secretaria Municipal de Cultura.

Destacamos que manter a troca dos itens enviados, agrega para durabilidade de outras peças dos veículos, assim reduzindo danos maiores ao bem público.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

Atender com dignidade os servidores e os cidadãos.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

A tomada de escolha da modalidade para a realização deste processo, justifica-se pela quantidade de veículos da Secretaria Municipal de Cultura que são apenas 02 carros oficiais. Nesse sentido o modelo que mais se adequa a Secretaria, são os de formado de compra variadas. Igualmente, os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Cultura, são veículos populares, nesse sentido não há necessidade de informar marcas específicas, uma vez que os veículos aceitam peças genuínas e paralelas com a aquisição dos itens será possível dar continuidade as atribuições inerentes, destacando o bom funcionamento dos serviços administrativos se atividades afins, realizadas pela Secult.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

A Secretaria Municipal de Cultura por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, com intuito de adquirir pneus, câmaras de ar e protetores, solicita que seja realizado processo

licitatório nos termos da legislação vigente a fim de contratar empresa para fornecer os produtos. Justificamos a aquisição do material uma vez que a Secretaria Municipal de Cultural possui dois veículos, para atendimento das demandas desta secretaria e de seus 11 departamentos quem tem grande fluxo de pessoas: 01 kombi, ano 2013/2014, placa OTN 6018, que atende preferencialmente a Escola de Música Flavio Jardimino Maciel, a Banda Municipal e outras atividades que necessite levar mais servidores ou alunos, dando suporte também quando necessário a outros departamentos da secretaria, o outro veículo oficial a disposição é um Gol modelo G6, ano 2014/2015, placa QDN 8160, que atende as demandas administrativas da sede da secretaria, sendo usado para atendimento das demandas administrativas como entrega de ofícios, transporte de materiais para os departamentos desta secretaria, como as compras mensais liberados pelo setor de compra, deslocamentos dos chefes dos setores e auxiliar administrativos até alguma demanda de trabalho fora da Secult e apoio aos eventos onde a gestão promove.

Ressaltamos que a Secult realiza um projeto chamado "Cultura em Movimento" que leva atividades fisio culturais para vários bairros da cidade as terças e quintas e na sexta-feira a atividade é no Ramal do Mixila, uma área rural do município, igualmente há sempre a necessidade de os veículos estarem e bom estado de uso, par segurança dos utilitários.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(s) nos demonstrativos de consumo dos exercícios anteriores que tem como base o memorial de cálculo em anexo da **Secretaria Municipal de Cultura – SECULT** que possui uma frota de 02 veículos oficiais 01 kombi, ano 2013/2014, placa OTN 6018 e um gol modelo G6, ano 2014/2015, placa QDN 8160. Considerando a necessidade de manter o bom atendimento prestado por essa Secretaria a população e a segurança dos utilitários dos veículos, justificamos que a aquisição dos itens listados é de suma importância para a Secult.

3.6.1 O(s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 16.513,32 (Dezesseis Mil Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)**, levando em consideração valor relacionados ao último processo

licitatório, na modalidade Pregão nº 051/22, através dos contratos nº 23-0228-002, 23-0228-003, 23-0228-004, 23-0228-005, 23-0808-001, que tem (ou teve) sua vigência até 31/12/2023;

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de **R\$ 12.146,68 (Doze Mil Cento e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Oito Centavos)** entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.19;

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente **R\$ 5.504,44 (Cinco Mil Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)** entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39 e 3.3.90.19;

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024;

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do Pregão nº 051/2022, homologado em 05/01/2023, assinatura da Ata de Registro de Preço em 05/01/2023, a qual abasteceu **Secretaria Municipal de Cultura - Secult** até a presente data, e que não possui saldo nos itens;

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 0,16% do orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte;

Ano de 2024 orçamento anual de **R\$ 10.270.182,49 (De Milhões, Duzentos e Setenta Mil. Cento e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).**

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

Quantidade estimada para possíveis e eventuais aquisições.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

FISCAL DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Dados do Titular:

Nome: **Pedro Antônio Castelo Bezerra**

Tel. para contato: **93 99131-5798**

Matricula: **156712-8**

Função: **Diretor da Escola de Música**

E mail: **adm.ccult@gmail.com**

Dados do suplente:

Nome: **Márcio Yuri Francisco Damasceno**

Tel. para contato: **93 99107-8140**

Matricula: **152635-9**

Função: **Assessor Especial IV**

E-mail: **adm.ccult@gmail.com**

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Dados do Titular:

Nome: **Edvanir da Silva França** Tel. para contato: **93 99247-5665**
Matricula: **155257-0** Função: **Chefe de Divisão de Planejamentos e Projetos**
E-mail: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Welligton Santos Carneiro** Tel. para contato: **93 99165-8275**
Matricula: **153653-2** Função: **Assessor Especial III**
E-mail: adm.ccult@gmail.com

INTEGRANTE SETORIAL, TITULAR E SUBSTITUTO

Dados do Titular

Nome: **Alessandro dos Santos rodrigues** Tel. para contato: **93 99104-3198**
Matricula: **152275-2** Função: **Auxiliar de Usina de Asfalto**
E-mail: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Gilsony Souza da Silva** Tel. para contato: **93 99237-5281**
Matricula: **156484-6** Função: **Recepcionista**
E-mail: adm.ccult@gmail.com

GESTOR DO CONTRATO, TITULAR E SUBSTITUTO:

Dados do Titular

Nome: **George Araújo dos Santos** Tel. para contato: **93 99203-2108**
Matricula: **155183-3** Função: **Coordenador de Cultura**
E-mail: adm.ccult@gmail.com

Dados do Suplente:

Nome: **Soraia Haja Vilhamor** Tel. para contato: **93-99117-4146**
Matricula: **121868-9** Função: **Assessora Especial III**
Email: adm.ccult@gmail.com

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias / 2024

10.2 Local e horário de entrega / execução: Secult, localizada na Rua das Palmeiras com Travessa 13 de Maio s/nº - Premem – Altamira Pará. Horário de funcionamento de 08:00 as 18:00 horas de segunda – feira à sexta-feira

10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

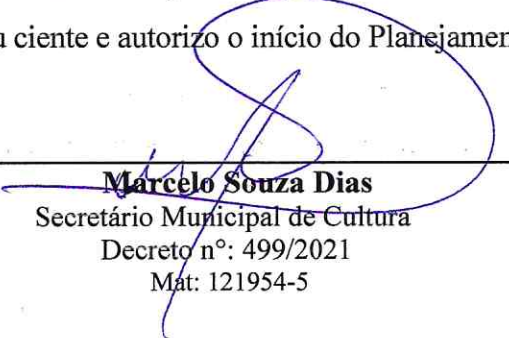
Altamira/PA, 30 de janeiro de 2024.



Claudiane de Sousa Alves
Assessora Especial III
Mat: 030886-9

Altamira/PA, 30 de janeiro de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento



Marcelo Souza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Mat: 121954-5



MEMORIAL DE CÁLCULO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA SECULT.

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL PARA 02 VEÍCULOS ANO 2024	CONTRATADO ANTERIOR	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	OBSERVAÇÃO
PNEUS						
1	Pneu 175/70 R14 Radial	06 UNID	06 UNID	X	X	A quantidade anteriormente atendeu as necessidades da Secult, uma vez que não teve aumento na quantidade de veículos.
2		06 UNID	06 UNID	X	X	A quantidade anteriormente atendeu as necessidades da Secult, uma vez que não teve aumento na quantidade de veículos.
	Pneu 185 R14					
CÂMARAS						
3		06 UNID	0	06 UNID	X	Solicitamos o item em questão, uma vez que no pregão passado não foi solicitado e houve necessidade de item.
	Câmara de ar FR-14					
4		06 UNID	0	06 UNID	X	Solicitamos o item em questão, uma vez que no pregão passado não foi solicitado e houve necessidade de item.
	Câmara de ar KR-14					

ITENS QUE SOFRERAM ACRÉSCIMO
ITENS QUE NÃO SOFRERAM ACRÉSCIMO

Marcelo Senza Dias
Secretário Municipal de Cultura
Decreto nº: 499/2021
Matrícula: 04219

Claudia de S. Alves
Assessoria Especial III
Decreto nº. 1825/2022
Matrícula. 030886-9

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

DFD nº 03	
1. Identificação do requisitante	
Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEDE	
Responsável pela Demanda: Marcônio Paiva da Silva Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula: 152344-9
E-mail: agricultura.atm@gmail.com	Telefone: (93) 99172-3821

1. Identificação da demanda	
2.1 Objeto geral:	Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores.
☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
1.2.Requisitos importantes para contratação: Tal processo limitar-se-á às empresas que possuam, minimamente, os seguintes documentos indispensáveis para fornecimento dos produtos: a) Qualificação técnica onde a licitante deverá apresentar atestado de capacidade técnica comprobatório da execução de atividades compatíveis em características e prazo com o objeto desta, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal especificadas no contrato social vigente; b) Disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, dentre outros documentos, comprovando a execução satisfatória do fornecimento de itens pertinentes e compatíveis com o objeto presente, observando-se que tais atestados não sejam emitidos pela própria empresa. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou os serviços; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente); c) Licença /Alvará de Funcionamento Municipal (LF) Vigilância Sanitária, do domicílio da licitante, nos termos da Lei vigente, atualizada em todos seus dados cadastrais, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta;	

d) Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto:

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Agricultura.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO: material essencial para prevenção, garantia de segurança dos servidores e do perfeito funcionamento de veículos, máquinas e implementos que compõem a frota que estão a serviço desta Secretária Municipal de Agricultura – SEMAGRI. Além de mantê-los em condições de funcionamento ideais, trazem melhor trafegabilidade, economia de combustível e de peças que compõem a suspensão dos mesmos submetidos a terrenos irregulares por onde trafegam.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS: com as solas de rodagem dos veículos, implementos e máquinas em perfeitas condições, a chance de danos na banda de rodagem dos pneus (furos e rasgos) ocasionados por pedaços de madeira, pedras, materiais pontiagudos em serviço, diminui consideravelmente, e por se tratar de zona rural, a logística para o conserto levaria tempo, prejudicando a celeridade nos atendimentos para realização de demandas de mecanização, destoca, escavação de tanques e limpeza de área, impossibilitando agilidade no preparo do solo para o plantio da lavoura e de outras atividades agrícolas.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO: a tomada de escolha da modalidade para a realização deste processo, justifica-se pela maior rapidez em sua execução e pela possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, cabendo a possibilidade dos licitantes em reduzir preços durante o próprio processo de escolha. O processo de compra tem por objetivo trazer benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Continuidade das atribuições inerentes ao bom funcionamento dos serviços administrativos às atividades afins, serviços de atendimento à população, limpeza pública e demais serviços.

3.5 CONSIDERAÇÕES: os veículos, máquinas e implementos, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição dos serviços sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Dessa forma, para atingir tais objetivos faz-se necessário a presente aquisição, para dá condições de rodagem aos veículos que dão suporte, serviços, agilidade de locomoção, deslocamento e preparo de áreas.

3.6 Estimou-se a quantidade do(s) bem(s) nos demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores que tem como base o memorial de cálculo em anexo da **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI** que possui uma frota de 10 (dez) tratores de pneu, implementos agrícolas como: roçadeiras, 05 (cinco) grades aradoras, 01 (um) semeadeira, 03 (três) veículos utilitários, 04 (quatro) motos, 01 (uma) F4000, 01 (um) caminhão prancha, 01 (um) caminhão mulk, destacando-se nos atendimentos de: transporte de equipamentos e produção, preparo e limpeza de áreas, destoca, mecanização, abertura de tanques de peixe, suporte técnico e extensão rural, eventos, cursos, capacitações e treinamentos sempre visando no apoio e ao atendimento a agricultura familiar da zona urbana e rural do município. Considerando a necessidade de manter máquinas, veículos, implementos desta secretaria em pleno funcionamento dando condições ideais, garantindo a segurança dos atendimentos e a manutenção de serviços aos mesmos.

3.6.1 O(s) item(ns) demandado(s) **consta(m)** da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira juntamente das Secretarias vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2375/2023.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 120.000,00, levando em consideração valor relacionados ao último processo licitatório, na modalidade Pregão nº 051/22, através dos contratos nº 23-0228-002, 23-0228-003, 23-0228-004, 23-0228-005, 23-0808-001, que tem (ou teve) sua vigência até 31/12/2023;

Considerando que no ano de 2022, foi empenhado o valor de aproximadamente de R\$ 56.048,29, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39;

Considerando que no ano de 2023, foi empenhado o valor de aproximadamente R\$ 126.033,40, entre os elementos de despesas: 3.3.90.30.39;

Considerando a oscilação dos valores entre os anos de 2022 e 2023 para a nova licitação de 2024;

Considerando a quantidade licitada ano de 2023, a qual foi realizada através do Pregão nº 051/2022, homologado em 05/01/2023, assinatura da Ata de Registro de Preço em 05/01/2023, a qual abasteceu **Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI** até a presente data, e que não possui saldo no itens;

Considerando que o valor acima descrito, corresponde a aproximadamente 1,00% do orçamento anual, receitas correntes do exercício de 2024, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, provisionando também para o exercício seguinte;

Ano de 2024 orçamento anual de R\$ 11.983.130,99.

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a quantidade da contratação para os itens/serviços solicitados.

5. Indicação da dotação orçamentária

☐ Convenio nºOu emenda nº

☒ Não é convênio

Quantidade estimada para possíveis e eventuais aquisições.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 180 dias de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☐ Alta;

☒ Média; ou

☐ Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: **Bruno Cesar Brito Dias**

Tel para contato: **(91) 98032-4319**

Matrícula: **153763-6**

Função: **Coordenador de Agric, Pec. e Pesca**

Email: **agricultura.atm@gmail.com**

Assessoria de Planejamento, titular, gestor e substituto:

Nome: **Patrícia Luyze da Costa Sarmento**

Tel para contato: **(91) 98422-0303**

Matrícula: **152302-3**

Função: **Chefe de Divisão Prod. Animal**

Email: **agricultura.atm@gmail.com**

10. Observações gerais:

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias / 2024

10.2 Local e horário de entrega / execução: SEMAGRI – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira). Rua Osterno de Alencar Maia, 81 Independente II

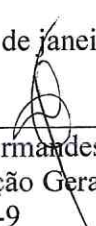
10.3 Prazo para pagamento: 30 dias

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

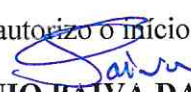
11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira **encaminhá-lo para autoridade competente.**

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2024.


Gildo Rabelo Normandes
Professor Educação Geral
Matrícula 30301-9

Altamira/PA, 23 de janeiro de 2024.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento


MARCONIO PAIVA DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 1929/2022 Mat.:152344-9

MEMORIAL DE CÁLCULO - PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES - SEMAGRI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA LICITAÇÃO DE 2024	QUANTIDADE CONTRATADA EM 2022 (PREGÃO 051/2022) E ** NPA: NÃO PEDIDO ANTERIORMENTE	ACRÉSCIMO	DECRÉSCIMO	OBSERVAÇÃO
1	Pneu 265/70 R16 borrachudo	UND		NPA			
2	Pneu 265/70 R16 liso	UND		NPA			
3	Pneu 265/70 R16 misto	UND		NPA			
4	Câmara de ar 265/70 R16	UND		NPA			
5	Câmara de ar 255/75 R16	UND		NPA			
6	Câmara de ar 205/75 R16	UND		NPA			
7	Protetor aro 16	UND		NPA			
8	Pneu 205/75 R16	UND		NPA			
9	Pneu 205/75 R16 Radial	UND		NPA			
10	Pneu 215/80 R16 Borrachudo	UND		NPA			
11	Pneu 215/80 R16 Misto	UND		NPA			
12	Pneu 215/80 R16 Radial	UND		NPA			
13	Pneu 225/75 R16	UND		NPA			
14	Pneu 235/70 R16	UND		NPA			
15	Câmara de ar KR-16	UND		NPA			
16	Roda Aro 16	UND		NPA			
17	Válvula p/ pneu s/ câmara aro 15	UND		NPA			
18	Pneu 175/65 R14	UND		NPA			
19	Pneu 175/70 R14	UND		NPA			
20	Pneu 175/70 R14 Radial	UND		NPA			
21	Pneu 185/65 R14	UND		NPA			
22	Pneu 185 R14	UND		NPA			
23	Roda Aro 14	UND		NPA			
24	Câmara de ar FR-14	UND		NPA			
25	Câmara de ar KR-14	UND		NPA			
26	Pneu 185/65 R15	UND		NPA			
27	Pneu 195/60 R15	UND		8			
28	Câmara de ar FR-15	UND		8			
29	Pneu 90/90-19 dianteiro	UND		8			
30	Pneu 110/90-17 traseiro	UND		8			
31	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.
32	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.
33	Pneu 90/90-18 dianteiro	UND	8	8			
34	Pneu 2.75-18 traseiro	UND	8	8			
35	Câmara de ar 90/90-19 dianteiro	UND	4	4			
36	Câmara de ar 110/90-17 traseiro	UND	4	4			
37	Pneu 12 lonas para trator new holland h7630 - 14.9 aro 28 dianteiro	UND	4	4			
38	Pneu 12 lonas para trator new holland h7630 - 23.1 aro 30 traseiro	UND	4	4			
39	Pneu 12 lonas para trator de pneu - 12.4 aro 24 dianteiro	UND	20	20			
40	Pneu 12 lonas para trator de pneu - 18.4 aro 30 traseiro	UND	20	20			
41	Pneu 12 lonas para retroescavadeira JCB 3CX - 12 aro 16.5 dianteiro	UND	4	4			
42	Pneu 12 lonas para retroescavadeira JCB 3CX - 12.5/80 aro 18 traseiro	UND	4	4			
43	Pneu para retroescavadeira Manitou MBL- X- 900 - 12.5 x 18 - 12 PR dianteiro	UND	4	4			
44	Pneu para retroescavadeira Manitou MBL- X- 900 - 16.9 x 28-12 PR traseiro	UND	4	4			
45	Pneu completo para grade aradora - aro 16	UND	10	10			
46	Câmara de ar 12.4x24	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.
47	Câmara de ar 18.4x30	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.
48	Protetor Aro 24	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.
49	Câmara de ar 750x16 Tr-15	UND	20	NPA	20		O aumento se dá pelo fato da vantagem e facilidade de reparação, em caso de danos simples, a troca e uma reparação relativamente simples e barata.

JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:3
9537714268

Assinado de forma digital por JUSTINO DA SILVA
BEQUIMAN:39537714268
Data: 2024.06.24 12:59:08 -03'00'

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253
Data: 2024.06.24 12:59:34 -03'00'